

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ/ME n.º 62.232.889/0001-90

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME n.º 35.652.204/0001-91

Código de Negociação na B3: **MGCR11**

Por este instrumento particular ("Ato do Administrador"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.204/0001-91 ("Fundo"), em linha com o Fato Relevante divulgado no dia 21 de julho de 2023 ("Fato Relevante"), resolve aprovar o desdobramento das cotas do Fundo, segundo a razão de 1:9,432938, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 26/07/2023 ("Desdobramento"), de modo que, depois do Desdobramento, para cada cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 8,432938 novas cotas, totalizando 9,432938 cotas, sendo certo que as cotas advindas do Desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. A forma de tratamento de frações decorrente do Desdobramento será divulgada oportunamente pelo Administrador.

As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 27 de julho de 2023 e serão creditadas aos cotistas no dia 31/07/2023. Cumpre informar, ainda que até a data-base do Desdobramento, o Fundo contava com 1.422.304 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e trezentas e quatro) cotas, passando então, após o Desdobramento, a contar com 13.416.505 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quinhentas e cinco) cotas no total.

Os termos empregados neste Ato do Administrador com iniciais capitalizadas e que não se encontrem aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Estando assim deliberado este Ato do Administrador, vai o presente assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

BANCO DAYCOVAL S.A.